

PORTARIA ANAC Nº 3175/SIA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda São Diego (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.170668/2014-72,

RESOLVE:

- Art. 1° Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:
- I denominação: Fazenda São Diego;
- II código OACI: SDYE;
- III município (UF): Formosa do Rio Preto (BA);
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 10° 37' 41" S / 045° 44' 39" W
- Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS